



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ**

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 02/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM DISPOSTO NO ARTIGO 6º § 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 388/2015.

Art. 1º - Nomear, a Sr^a. Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, para o cargo de Diretor Administrativo, junto à Autarquia e Previdência Própria Municipal de São João da Barra-SJBPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2021.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 12 de Janeiro de 2021.

Alex Sandro Matheus Firme
Diretor Executivo
SJBPREV